



**Decreto nº 2.888, de 05 de maio de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 77.400,00

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.3.9.0.3600000000 Outros Serviços De Terceiros – PF.....R\$ 57.600,00.

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 57.600,00

Órgão .....: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade .....: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda



04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 77.400,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de maio de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos